



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, em atendimento ao disposto no artigo 9º, da Lei Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, em seu parágrafo 4º torna pública a realização da audiência para apresentação à **Comissão de Finanças da Câmara Municipal**, da Avaliação de Metas Fiscais relativas ao **3º Quadrimestre do exercício de 2022**, que ocorrerá no dia 28 de Fevereiro de 2023, às 17h00, no Plenário da Câmara Municipal de Caraguatatuba.

Caraguatatuba (SP), 23 de fevereiro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

PORTARIA Nº 48, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a revogação dos atos concessórios de promoção e progressão funcional e dos adicionais por tempo de serviço dos servidores públicos municipais titulares de cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CaraguaPrev”.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, XVII, art. 82, *caput*, todos da Lei Complementar nº 59/2015;

CONSIDERANDO a disposição expressa no art. 1º da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, de que o regime jurídico estatutário disciplinado pela LC nº 25/2007 – estatuto dos servidores públicos do Município de Caraguatatuba, aplica-se aos funcionários da Administração direta, das autarquias e das fundações públicas municipais;

CONSIDERANDO que a autarquia foi notificada pela Secretaria de Administração do Município de Caraguatatuba em 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que a Administração pode anular seus próprios atos ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, nos termos da Súmula nº 473 do STF;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os atos concessórios contidos nas portarias nº 40 e nº 41, de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Caraguatatuba, 22 de fevereiro de 2023.

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Certificado ANBIMA CPA-10



Rose Ellen de Oliveira Faria
Diretora de Benefícios



Luana Moussalli Forcioni Guedes
Diretora Financeira
Certificado ANBIMA CPA-10



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

COMUNICADO

ATENÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS

A Câmara Municipal de Caraguatatuba informa que a AUDIÊNCIA PÚBLICA convocada para o dia 23 DE FEVEREIRO, ÀS 18 HORAS, para discussão e explanação de alterações e emendas ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/23 – ÓRGÃO EXECUTIVO e do Projeto de LEI COMPLEMENTAR nº 02/23 – ÓRGÃO EXECUTIVO fica CANCELADA.

A íntegra dos projetos encontra-se disponível no site oficial da câmara no www.camaracaragua.sp.gov.br



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO